

Tributação e competitividade: a visão da indústria

Ciclo de conferências para debater a Reforma Tributária

Comissão de Finanças e Tributação

Câmara dos Deputados

Flavio Castelo Branco
Confederação Nacional da Indústria
Brasília, 19 de maio de 2011

- ✓ **Ciclo de debates tem dois méritos:**
 - Recoloca o tema na **agenda de discussão**
 - Foca a reforma nas questões de **competitividade**

 - ✓ A reforma tributária é um dos elementos básicos para construir um **ambiente institucional indispensável ao alto crescimento**: é uma ação que busca dar **racionalidade e simplificação** ao sistema tributário

 - ✓ Discussão serve de subsídios para uma reforma que deverá ser apresentada pelo Executivo: o **processo legislativo é o momento de definição final**
-
-



- ✓ **Sistema tributário brasileiro é fator de restrição ao crescimento: temos uma “babel tributária”**
- ✓ **Transformações na economia exigem adaptação e modernização do sistema tributário**
- ✓ **Reforma é essencial para elevar competitividade das empresas brasileiras e simplificar procedimentos**

- ✓ **Integração à economia mundial:** Brasil não pode ter sistema tributário tão diferente dos competidores (“nossa jabuticaba”) e com tantas disfunções
- ✓ Necessidade de **adequar o país às exigências da integração** de mercados e competitividade
- ✓ **Amadurecimento da discussão:** longo tempo de debates possibilitou razoável grau de convergência quanto às **disfunções do sistema tributário atual**
- ✓ **Equacionamento da questão federativa** e de promoção de uma política nacional de desenvolvimento regional



- ✓ **Brasil está atrasado na implantação de um IVA único:** Brasil é dos poucos países que não harmonizou sua tributação sobre o consumo e circulação de mercadorias e serviços
- ✓ **Necessidade de avançar:** pressão competitiva exige avanços urgentes no desenho de novo sistema tributário
- ✓ **Competitividade e crescimento:** desoneração das exportações e do investimento são indispensáveis para assegurar crescimento e enfrentar a competição global



- ✓ **Complexidade:** custos elevados de recolhimento dos tributos, incertezas quanto a regras (gerando contenciosos), e dificuldade de harmonização com outros sistemas tributários (ex: CIDE-remessas e CSLL) causando bitributação
- ✓ **Excesso de regimes especiais:** multiplicidade de regimes especiais (Repes, Repetro, Reidi, Simples, etc) explicita irracionalidade do sistema e gera obstáculos à avanços na reforma tributária
- ✓ **Substituição tributária no ICMS:** excessos na aplicação do regime gera custos para as empresas, distorções nas condições de concorrência e dificulta o funcionamento do sistema de débitos e créditos

Sistema tributário é fonte de custos que mitigam competitividade dos produtos brasileiros

Exemplos:

- ✓ Tributação indireta sobre investimentos (estudo PwC):
 - A incidência de tributos indiretos aumenta em US\$ 60,0 milhões o custo de um investimento siderúrgico de US\$ 355,0 milhões no Brasil
 - No Canadá este mesmo investimento tem o custo elevado em US\$ 17,3 milhões e no Estados Unidos e no Chile o custo do investimento se mantém em US\$ 355,0 milhões

Custo Tributário Efetivo sobre Investimentos

País	Custo Tributário Efetivo (%)
Argentina	43,1
Brasil	35,1
Estados Unidos	34,6
França	34,0
Índia	33,6
Rússia	31,9
Japão	29,5
Coréia do Sul	29,5
Reino Unido	27,9
Itália	26,9
Austrália	26,0
Espanha	25,4
Alemanha	23,8
Peru	23,0
Canadá	20,5
Equador	17,9
México	17,5
China	16,6
África do Sul	14,5
Chile	6,7

Sistema tributário é fonte de custos que mitigam competitividade dos produtos brasileiros

Alíquotas Patronais de Contribuição à Previdência Social em Países com Regime de Repartição (%)

País	Empregadores
Ucrânia	32,30
Moldávia	26,00
Letônia	24,09
Itália	23,81
Portugal	23,75
Espanha	23,60
Lituânia	23,60
Finlândia	22,49
República Tcheca	21,50
Romênia	20,50
Brasil	20,00
Rússia	20,00
Eslováquia	17,00
Polônia	16,26
Noruega	14,10
Reino Unido	12,80
Áustria	12,55
Suécia	11,91
Argentina	10,17
França	9,90
Alemanha	9,75
Holanda	6,38
Estados Unidos	6,20
México	5,15
Canadá	4,95

Fonte: Social Security Administration (2004, 2006)

Sistema tributário é fonte de custos que mitigam competitividade dos produtos brasileiros



Sistema tributário é fonte de custos que mitigam competitividade dos produtos brasileiros

Exemplos:

✓ Tributação sobre exportações:

- Estudo da FIESP mostrou que 5,8% da receita líquida das indústrias é gasto em tributos não recuperáveis na exportação (INSS, IPI, PIS, Cofins, ICMS, ISS, IPTU e taxas)
- Parcela significativa dos 17,1% da receita líquida das indústrias gasta em tributos recuperáveis não são efetivamente recuperados (acúmulo de créditos de ICMS, PIS, Cofins e IPI)



- ✓ Priorizar mudanças com **maior impacto sobre a competitividade e o crescimento**
- ✓ Adotar **dupla estratégia**:
 - Ações pontuais coerentes x Reforma ampla
 - Objetivos de curto e médio prazo
- ✓ Necessidade de gerar resultados no curto prazo: **ativismo pró-competitividade**

- ✓ **Os objetivos:**
 - Desoneração do investimento
 - Desoneração das exportações
 - Desoneração da folha de salários
 - Simplificação

- ✓ **Pontos a equacionar:**
 - Competências federativas
 - Repartição de recursos



- ✓ Assegurar crédito imediato de PIS-Cofins de bens destinado ao ativo fixo
- ✓ Implementar cronograma de redução do prazo de incorporação dos créditos de ICMS sobre bens de capital
- ✓ Reduzir a zero todas as alíquotas de IPI sobre bens de capital
- ✓ Conceder depreciação acelerada integral no próprio ano de aquisição de máquinas, equipamentos e construções industriais, para efeito de apuração do Imposto de Renda e da CSLL

- ✓ Permitir a compensação de saldos credores de tributos federais com débitos de contribuições previdenciárias a cargo do empregador
- ✓ Instituir correção pela taxa SELIC dos saldos credores de tributos mantidos pelos contribuintes e não compensados ou restituídos pela Receita Federal
- ✓ Adotar mecanismo de transferência de créditos tributários eletrônicos ao longo da cadeia de fornecedores
- ✓ Criar o Certificado para efeito de Estorno de Débito (CED) do ICMS



- ✓ Reduzir a alíquota de contribuição patronal incidente sobre a folha de salários
- ✓ Unificar PIS e Cofins em um IVA federal
- ✓ Unificar IRPJ e CSLL
- ✓ Incorporar o ISS na base do ICMS
- ✓ Eliminar incidência cumulativa de um tributo sobre o outro (ex: ICMS na base do PIS-Cofins)
- ✓ Eliminar “cobrança por dentro” dos impostos

Tributação e competitividade: a visão da indústria

Ciclo de conferências para debater a Reforma Tributária

Comissão de Finanças e Tributação

Câmara dos Deputados

Flavio Castelo Branco
Confederação Nacional da Indústria
Brasília, 19 de maio de 2011
